



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº9.887/2025

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Necessidade da Contratação: Aquisição de troféus destinados à premiação do 3º Concurso AnimAU, a ser realizado durante o Evento Domingo AnimAU.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objetivo a aquisição de troféus, necessária para a premiação dos participantes do 3º Concurso AnimAU, que integra a programação do evento Domingo AnimAU, previsto para ocorrer em 30 de novembro de 2025.

A premiação tem como finalidade reconhecer e incentivar a participação da comunidade, valorizando o cuidado e a responsabilidade com os animais, bem como promover a conscientização sobre a causa animal e o bem-estar dos pets.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente aquisição está diretamente vinculada ao planejamento da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, considerando que o evento Domingo AnimAU encontra-se previsto no Calendário Oficial de Eventos do Município, conforme disposto na Lei nº 4.637, de 25 de julho de 2023.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** se compromete a:

- Cumprir integralmente todas as especificações constantes no Orçamento, no Documento de Formalização da Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Responsabilizar-se pela integridade, qualidade e conformidade dos itens fornecidos, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas.
- Garantir que os produtos entregues estejam em perfeito estado de conservação e acabamento, atendendo integralmente às condições pactuadas;
- Assegurar a entrega dentro do prazo estabelecido, em conformidade com as orientações e



cronograma definidos pela Administração Pública.

A **CONTRATANTE** se compromete a:

- Verificar a integridade e a entrega dos itens, certificando-se de que estejam em conformidade com o Orçamento, o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades eventualmente constatadas.

Entende-se que a aquisição, nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação vigente, devendo, ainda, observar, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a aquisição em questão baseia-se na demanda identificada pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, sendo:

ITEM	ESTIMATIVAS
TROFÉUS EM ACRÍLICO	09 UNIDADES

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Por se tratar de uma contratação de baixa complexidade, não há necessidade de realização de levantamento no presente momento, por parte desta Secretaria. O mesmo será realizado através da Etapa AMI, onde ocorrerá a obtenção de orçamentos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o **valor total de R\$924,57**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação dos serviços, nos termos do Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta trata-se da aquisição de troféus, em conformidade com as seguintes especificações/condições:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 1: TROFÉUS EM ACRÍLICO

- a) Material: acrílico transparente;



- b) Formato: com base curvada para suporte;
- c) Personalização: adesivado com arte fornecida pela Administração Pública – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, contendo as respectivas colocações e categorias;
- d) Dimensões: 18 cm de altura x 13 cm de largura.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Promover a valorização da causa animal por meio da realização do 3º Concurso AnimAU, incentivando o cuidado responsável com os pets e o engajamento da comunidade nas ações de bem-estar animal. Espera-se, ainda, fortalecer a participação popular nos eventos do município, fomentar a educação e a conscientização sobre a proteção animal, além de reconhecer o envolvimento dos participantes por meio da premiação simbólica com troféus.

10. PROVIDÊNCIA ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A COMPRA OU CONTRATAÇÃO

Antes da efetivação da compra/contratação, a Administração deverá:

- Realizar estudo detalhado quanto aos itens e às quantidades necessárias.
- Realizar a formalização da demanda, em conformidade com a legislação vigente;
- Promover a pesquisa de preços, nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021;
- Verificar a disponibilidade orçamentária para a despesa;
- Proceder à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), contendo todas as especificações do objeto;
- Submeter o processo à análise e manifestação dos setores competentes, garantindo a regularidade, transparência e legalidade do procedimento.

11. FISCALIZAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

A fiscalização das compras e contratos da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura será realizada pelos membros designados pela Portaria nº 32.250, de 24 de julho de 2025, composta pelos seguintes servidores:

Gestor(a) de Contrato: Rosani Taschetto Didoné, matrícula nº 7061-0

Fiscal de Contrato: Lucas Dias de Castro, matrícula nº 7316-4



Fiscal de Contrato: Rafaela Brum, matrícula nº 7326-1

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao caso.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã/RS, 10 de novembro de 2025.

Rosani Taschetto Didoné

Secretária Municipal de Esporte e Cultura

Matrícula funcional nº7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva

Chefe de Setor

Matrícula funcional nº 7214-1